



ARAUÁ - SE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2025

“Concede título de cidadania e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE

Faço saber, que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Arauaense ao Ilmº Srº **José Adielmo Rodrigues Fraga**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º O beneficiado poderá gozar das prerrogativas e mérito do presente título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de Abril de 2025.


José Odair dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM 02/04/2025


Luziane Nunes Nascimento Santos